



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Portaria nº 004/2023

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paes Landim-PI, para exercício de 2023, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do Art.5º, da Lei nº373 de 2017, e da Lei Orgânica Municipal c/c art. Art. 38, III, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Art. 51 da Lei n.º 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Adilio Dias Barbosa  
**SECRETÁRIO:** Ivony Dias dos Passos  
**MEMBRO:** Andréia Hilário Pereira  
**SUPLENTE:** Vitalina Lacerda Rodrigues Marques

**Art. 2º** A presente comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá essas funções de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, 21 DE JUNHO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.”

*Teliane Moraes e Silva*  
Verª. TELIANE MORAES E SILVA  
Presidenta da Câmara Municipal.

**Teliane Moraes e Silva**  
CPF: 979.333.253-00  
Presidenta da Câmara  
Municipal de Paes Landim-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 003/2021 – Contrato nº 03/2021  
Procedimento – Inexigibilidade nº 003/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI  
CNPJ 06.553.671/0001-66  
CONTRATADA: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 11.291.619/0001-19, situada na Rua 24 de Janeiro, 1037, Vermelha, Teresina-PI  
OBJETO: Serviço de Locação e Manutenção de Sistemas Automatizados para suprir as necessidades do Município de Socorro do Piauí-PI.  
VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) anual.  
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ISS, IPVA e Contribuição e outros.  
Validade: Até 31 de dezembro de 2021  
Data de assinatura do Contrato: 21 de janeiro de 2021

José Coelho Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 011/2021-GAB/SEMA-PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Decreto nº 02/2021 e a Portaria nº 011/2021;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Educação do Município de Socorro do Piauí, de eventuais irregularidades em conduta de servidores efetivos, no que tange à faltas injustificadas ao serviço, bem como acúmulo irregular de função;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos em caso de incompatibilidade de horários;

**RESOLVE:**

A) Determinar, na forma preconizada na Lei Municipal nº 184/2002, no Decreto nº 02/2021, na Portaria nº 011/2021, e demais dispositivos legais aplicados ao caso a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar as supostas faltas injustificadas, bem como acúmulo irregular de função, por parte da servidora **ANA PAULA DA SILVA DE SA**, o que viola o artigo 37, XVI, da CF, além de outros dispositivos legais;

B) Designar, nos termos do Decreto nº 02/2021, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa (CPPAD), no âmbito de Secretaria de Administração, nomeada pela Portaria nº 011/2021, para apurar as irregularidades e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Município de Socorro do Piauí, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 003/2021**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paes Landim-PI, para o exercício de 2021, e de outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do Art. 5º, da Lei nº 373 de 2017, e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nomear e instalar a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo Municipal - Paes Landim-PI, para o exercício financeiro de 2021, para proceder com processos licitatórios conforme com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.1993 (Licitação Pública), composta por três membros e um suplente:

PRESIDENTE: Jorge Geovane Rodrigues Dias  
SECRETÁRIO: Ivete Dias dos Passos  
MEMBRO: Francisco Volôno das Chagas  
SUPLENTE: Vinícius Lucinda Rodrigues Marques

Art. 2º - Todos os membros acima citados farão parte da Comissão Permanente de Licitação por um prazo de 01 (um) ano, período a compreender de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE."**

Teliane Moraes e Silva  
Ver. TELIANE MORAES E SILVA  
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
RPL Nº 001/2021

Homologo e Ratifico a presente contratação.  
Elaboração do termo contratual, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Porto Alegre do Piauí (PI), 21 de janeiro de 2021.

Everaldo Moura da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí



Portaria nº 002/2023

Dispõe sobre nomeação dos cargos de provimento em comissão, e funções de confiança da Câmara Municipal de Paes Landim-PI, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do Art. 5º, da Lei nº 373 de 2017, e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **FRANCISCO VELOSO DAS CHAGAS**, portador do CPF 223.737.801-00 e RG 4.546.811, residente e domiciliado na Rua Elias Hilário, N: 241, centro, Paes Landim-PI, para exercer o cargo em comissão, de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Paes Landim - PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revoga-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM – PI EM  
04 DE JANEIRO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

*Teliane Moraes e Silva*  
Ver. TELIANE MORAES E SILVA

Presidente da Câmara Municipal



Portaria nº 001/2023

Dispõe sobre nomeação dos cargos de provimento em comissão, e funções de confiança da Câmara Municipal de Paes Landim-PI, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do Art. 5º, da Lei nº 373 de 2017, e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo, o senhor AVELAR CARVALHO, matrícula nº001, portador do CPF sob o nº 361.830.917-72 e RG 780685 SSP/PI, residente e domiciliado a Rua Piauí, s/n, centro, Paes Landim-PI, para exercer o cargo em comissão, de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Paes Landim - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM – PI EM  
04 DE JANEIRO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

*Teliane Moraes e Silva*  
Ver. TELIANE MORAES E SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



Portaria nº 03 /2023

"Dispõe sobre nomeação de membros efetivos das Comissões Permanentes de Inquérito da Câmara Municipal de Paes Landim - PI."

A PRESIDENTA DA MESA DIRETORA com base na 2ª Sessão Ordinária da 15ª legislatura, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pelo art.51 da Lei Orgânica Municipal, e art.54 Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paes Landim - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Vereadores, para comporem as comissões permanentes do poder Legislativo:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Presidente: Idelbrando Borges Pereira  
Vice- Presidente: José Raimundo Ferreira Filho  
Secretário: Edivaldo Claudino da Silva

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Presidente: Jorge Geovane Rodrigues Dias  
Vice- Presidente: Pedro Antônio da Silva Junior  
Secretário: Adenisia Feitosa Brito

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Presidente: Vitalina Lacerda Rodrigues Marques  
Vice- Presidente: Ademar Maria Borges  
Secretário: Jorge Geovane Rodrigues Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com vigência 10 de fevereiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI,  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

*Teliane Moraes e Silva*

Teliane Moraes e Silva  
Presidenta da Câmara Municipal